

Campeonato Distrital Individual Feminino



Época 2016/2017

Regulamento

O Campeonato Distrital Individual Feminino do Algarve, é organizado pela AXF - Associação de Xadrez de Faro e Loulé ++.

1. Podem participar no respectivo campeonato todas as jogadoras filiadas na Federação Portuguesa de Xadrez através da Associação de Xadrez de Faro, cuja filiação e inscrição dê entrada até ao dia **31 de Agosto de 2017 (Quinta-feira)**, para o email: axdfarodirecao@gmail.com ou solrac12003@sapo.pt.

- a) A campeã distrital é a melhor jogadora de nacionalidade portuguesa.
- b) Para campeã distrital contarão os resultados entre as jogadoras filiadas, conforme o estabelecido pela Organização.

2. A taxa de inscrição é:
2,00 €

3. A prova será jogada no sistema de:

- Match de 2 partidas para 2 jogadoras;
- Até 4 jogadoras será disputado em poule a uma volta.
- Para mais de 4 jogadoras será disputado em sistema suíço de 3 sessões.

4. O ritmo de jogo será de:

- 90 minutos com acréscimo de 30 segundos por lance em toda a partida.

5. O local, calendário e horário da prova são os seguintes:

A prova disputa-se em Loulé em local a designar.

- 2 de Setembro de 2017

1ª sessão - 10h:00 (se necessária) Loulé CECAL;

2ª sessão - 14h:30 Loulé - Convento Espírito Santo.

- 3 de Setembro de 2017

3ª sessão - 14h:30 Loulé - Convento Espírito Santo

6. Será atribuído o título de Campeã do Algarve Feminino, à jogadora de nacionalidade portuguesa que vencer o campeonato ou melhor classificada conforme o estabelecido pela Organização. A restante classificação será determinada pela ordem de classificação.

Para haver campeã é necessário um mínimo de 2 jogadoras.

7. O Sistema de Desempate será determinado por:

Resultado direto entre as jogadoras empatadas;

Sonnemborn-Berger ou bucholz corrigido;

Número de vitórias;

Sistema Koya;

Match para campeã distrital (1 partida semi-rápida 15' +10" até haver vencedora) com cor sorteada e alternando se houver empate.

8. Serão eliminadas as jogadoras que derem 2 faltas de comparência.

9. Serão seguidas as Regras do Jogo de Xadrez da FIDE, o RG da FPX e o presente regulamento.
10. As jogadoras depois de concluírem a partida e assinarem o seu registo deverão abandonar a sala de jogo e permanecer em silêncio.
11. Não é permitido às jogadores comerem durante os jogos, nem falar com pessoas exteriores ao campeonato, assim como saírem da sala de jogo, sem a autorização do Árbitro ou Direcção de prova. As jogadoras deverão desligar os telemóveis e alarmes incluídos sob pena de perderem a partida no caso de tocar.
12. Serão atribuídos prémios às três primeiras classificadas.
13. A Direcção da Prova e Arbitragem ficarão a cargo do CPNDA sendo designados oportunamente.
14. A inscrição na Prova implica a aceitação do presente Regulamento.
Os casos omissos serão resolvidos pela Direcção e Arbitragem da Prova não havendo recurso das suas decisões.
A prova será contabilizada para Elo FIDE.

Faro, 14 de Agosto de 2017

AXD Faro

